ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Recursos Humanos

RECURSOS HUMANOS
DECRETO REVOGAÇAÕ-209

DECRETO Nº 209/2026 DE 04 NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Revoga a gratificação do servidor.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado a gratificação GEE de 30% concedida através do decreto 59/2025 ao funcionário Demeuri Ribeiro da Silva, matricula nº 1956983-1.

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de novembro de 2026, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 04 dias do mês de novembro de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:5CD3DCCF

Publicada em	06/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3652
Código identificador	5CD3DCCF

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/